


**CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO** – Foi deliberado constituir a favor do **Eng. José António de Sousa Ferreira**, Director do Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo de Maneio, que pela frequência e urgência fica autorizada a fazer, ao abrigo do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, ponto 2.3.4.3, a levantar no cofre municipal, a seguir discriminados:

- **De 125 (cento e vinte e cinco) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **"COMBUSTÍVEIS"**.
- **De 50 (cinquenta) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **"MATERIAL DE ESCRITÓRIO - OUTROS"**:
- **De 150 (cento e cinquenta) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **"LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA"**:
- **De 350 (trezentos e cinquenta) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **"OUTROS BENS"**:
- **De 50 (cinquenta) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **"COMUNICAÇÕES"**.
- **De 125 (cento e vinte e cinco) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **"DESLOCAÇÕES E ESTADAS"**.
- **De 400 (quatrocentos) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **"OUTROS SERVIÇOS"**.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

  
Eduardo Paçoanga  
Câmara Municipal  
Felgueiras  
